

## MARINHA DO BRASIL

### SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2026

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO NAVAL EM 2026 (CPACN/2026)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval em 2026 (CPACN/2026), publicado na Seção 3, do DOU nº 62, de 01/04/2026, conforme abaixo discriminado:

#### ONDE SE LÊ:

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), no uso das atribuições referentes ao item 3 do artigo 3º e item I do artigo 12 do seu Regulamento, aprovado pela Portaria nº 118 de 21 de agosto de 2024 da Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM) e de acordo com a Lei nº 11.279 de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no **período de 02/04/2026 a 04/05/2026**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval em 2026 (CPACN/2026).

#### PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

##### 2 - VAGAS

2.1.1 - A distribuição de vagas será preenchida conforme abaixo discriminada:

SEXO	I	II	III	IV	TOTAL DE VAGAS
MASCULINO	99	36	4	3	142
FEMININO	10	4	-	-	14
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>156</b>

##### 3 - INSCRIÇÕES

###### 3.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **08h00 do dia 2 de abril de 2026 e 23h59 do dia 4 de maio de 2026, horário oficial de Brasília/DF.**

3.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 5 de maio de 2026, no horário de expediente bancário praticado nos diversos Estados do País.

3.2.11 - O candidato deverá verificar a confirmação do seu pagamento na página do SSPM, na Internet, nos links "Concursos em Andamento" e "Inscrições Abertas", a partir do 10º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.11.1 - Se, após a verificação, disposta no subitem anterior, o candidato constatar a não confirmação do pagamento da inscrição, poderá interpor requerimento até o 20º dia útil subsequente à data limite do pagamento, conforme preconizado no subitem 3.2.7. Após esse período, os requerimentos referentes a não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos.

##### 6 - PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS (PO) E REDAÇÃO (Eliminatórias e Classificatórias)

6.11.1 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado até 20 (vinte) dias após o encerramento do período de inscrições, de acordo com o Calendário de Eventos do Anexo II, poderá ser autorizado que as PO e a Redação sejam realizadas em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da inscrição, dentre as oferecidas no Anexo I.

A alteração do local de realização dos EVC somente será realizada mediante requerimento, de acordo com o previsto no subitem 9.3.

## PARTE 2 - ANEXOS

### ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
01	02/04/2026 a 04/05/2026	Período de inscrições.
07	05/05/2026	Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição.
08	15/05/2026	Período para o candidato para os candidatos requererem a alteração de OREL para a realização das PO e Redação.

#### LEIA-SE:

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), no uso das atribuições referentes ao item 3 do artigo 3º e item I do artigo 12 do seu Regulamento, aprovado pela Portaria nº 118 de 21 de agosto de 2024 da Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM) e de acordo com a Lei nº 11.279 de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no **período de 02/04/2026 a 14/05/2026**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval em 2026 (CPACN/2026).

## PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

### 2 - VAGAS

2.1.1 - A distribuição de vagas será preenchida conforme abaixo discriminada:

SEXO	I	II	III	IV	TOTAL DE VAGAS
MASCULINO	99	35	5	3	142
FEMININO	10	4	-	-	14
TOTAL	109	39	5	3	156

### 3 - INSCRIÇÕES

#### 3.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **08h00 do dia 2 de abril de 2026 e 23h59 do dia 14 de maio de 2026, horário oficial de Brasília/DF.**

3.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 15 de maio de 2026, no horário de expediente bancário praticado nos diversos Estados do País.

3.2.11 - O candidato deverá verificar a confirmação do seu pagamento na página do SSPM, na Internet, nos links "Concursos em Andamento" e "Inscrições Abertas", até o 5º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.11.1 - Se, após a verificação, disposta no subitem anterior, o candidato constatar a não confirmação do pagamento da inscrição, poderá interpor requerimento até o 12º dia útil subsequente à data limite do pagamento, conforme preconizado no subitem 3.2.7. Após esse período, os requerimentos referentes a não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos.

### 6 - PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS (PO) E REDAÇÃO (Eliminatórias e Classificatórias)

6.11.1 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, poderá ser autorizado que as PO e a Redação sejam realizadas em cidade diferente da escolhida pelo candidato no momento da

inscrição, dentre as oferecidas no Anexo I. A alteração do local de realização dos EVC somente será realizada mediante requerimento, de acordo com o previsto no subitem 9.3.

**PARTE 2 - ANEXOS**

**ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
01	02/04/2026 a 14/05/2026	Período de inscrições.
07	15/05/2026	Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição.
08	22/05/2026	Período para o candidato para os candidatos requererem a alteração de OREL para a realização das PO e Redação.

XXX---XXX---XXX